



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

CONTRATO Nº 003/2018

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE CHÁCARA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Heitor Cândido, nº 60, Centro, na cidade de Chácara – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.338.137/0001-16, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Emerson Damião Duque, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Chácara - MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LUCAS PEREIRA TAVARES 12866546610**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.905.619/0001-64, doravante denominada **CONTRATADA**, com base na cláusula contratual 3.4, celebram o presente termo aditivo de contrato, tudo em conformidade com a legislação em vigor, que rege os contratos administrativos Lei Federal de n. 8.666/93, sob as condições seguintes:

1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO - Por conta do presente aditivo, o contrato de prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de informática será prorrogado por mais 12 (doze) meses, elastecendo seu prazo final, portanto, para o dia até o dia **25 (VINTE E CINCO) DE JANEIRO DE 2020**, nos exatos moldes do contrato prorrogado.

2. VALOR PACTUADO – A prorrogação não implicará em mudanças nos valores fixados para pagamento da área cedida.

3. Todas as demais cláusulas do contrato ora aditado permanecerão inalteradas e em plena eficácia e validade.

Fica eleito o Foro da Comarca de Juiz de Fora - MG para as questões resultantes do presente termo de aditivo ou mesmo de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

E assim, por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo leram e presenciaram, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Chácara, 21 de janeiro de 2019.

Município de Chácara

Concedente

Lucas Pereira Tavares 12866546610

CNPJ 28.905.619/0001-64

Contratada

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

No uso de minhas atribuições legais de Prefeito Municipal, considerando a necessidade de continuidade dos serviços especializados de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de informática para Prefeitura Municipal de Chácara, **AUTORIZO** a prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato de nº 003/2018 firmado com a empresa **LUCAS PEREIRA TAVARES 12866546610**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.905.619/0001-64, mantendo todas as demais cláusulas do contrato nos termos em que foram ajustadas.

Chácara, 21 de janeiro de 2019.

Emerson Damião Duque

Prefeito Municipal